



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4265/2021

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, DO QPL, A PARTIR DE MAIO DE 2021.

Data da Norma

10/05/2021

Data de Publicação

12/05/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



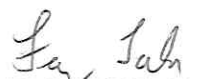
PORTARIA Nº 4265, DE 10 DE MAIO DE 2021

Concede progressão ao funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, a partir de maio de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível I, grau C, para grupo II, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.540/2021, a partir de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e vinte e um (10/05/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

